

Bom dia Contrasp



Edição 1239 - Sexta - feira, 13 de junho de 2025

NOTA DAS CENTRAIS: HOMOLOGAÇÕES NOS SINDICATOS GARANTEM SEGURANÇA

Homologações nos sindicatos garantem segurança jurídica

TRABALHADOR NÃO FIQUE DESPROTEGIDO!



EXIJA HOMOLOGAÇÃO NO SINDICATO!

As Centrais Sindicais vêm a público manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 2690/2025, de autoria do deputado federal Paulinho da Força (Solidariedade/SP), que prevê a obrigatoriedade da assistência sindical nas rescisões contratuais.

A proposta tem como objetivo garantir segurança jurídica e promover um ambiente saudável nas relações de trabalho, reforçando o papel dos sindicatos na garantia do cumprimento dos direitos, na prevenção de abusos e na construção de soluções que evitem conflitos judiciais desnecessários.

Desde que a Reforma Trabalhista de 2017 tornou facultativa a homologação sindical, observou-se um expressivo aumento da precarização nas rescisões contratuais e uma explosão no número de litígios. A experiência das entidades sindicais demonstra que os erros em rescisões realizadas

diretamente pelas empresas são recorrentes. É alto o número de empregadores que descumprem convenções coletivas, acordos firmados e até mesmo a legislação trabalhista.

A retirada da obrigatoriedade da homologação nos sindicatos que sempre atuaram para corrigir essas distorções extrajudicialmente criou terreno fértil para o surgimento de verdadeiras “fábricas de ações trabalhistas”. Essas estruturas exploram a vulnerabilidade dos trabalhadores e o vácuo deixado pela ausência de mediação, fomentando o conflito onde poderia haver justiça e equilíbrio.

Como reflexo desse cenário, apenas em 2024, mais de 2,1 milhões de processos foram recebidos pelas Varas do Trabalho, representando um crescimento de 11,6% em relação ao ano anterior, segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

É urgente romper com essa lógica de conflito permanente e restaurar um ambiente civilizado de valorização da negociação coletiva.

É exatamente isso que propõe o PL 2690/2025, ao permitir que convenções e acordos coletivos estabeleçam a obrigatoriedade da homologação sindical.

Diante do exposto, conclamamos os parlamentares a aprovarem o PL 2690/2025 e contribuírem para a construção de um Brasil com relações de trabalho mais seguras, justas e equilibradas.

Posição da CONTRASP Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada

A CONTRASP — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada — reforça e endossa a importância da retomada da obrigatoriedade das homologações nos sindicatos, especialmente em um setor sensível e estratégico como o da segurança privada, que emprega centenas de milhares de trabalhadores em todo o país.

A ausência da assistência sindical nas rescisões tem gerado sérios prejuízos para vigilantes e demais profissionais da categoria, que muitas vezes deixam de receber verbas rescisórias corretas, adicionais previstos em convenções coletivas, horas extras e outras garantias arduamente conquistadas ao longo dos anos. Além disso, a não homologação no sindicato enfraquece o papel das entidades representativas e compromete a defesa dos direitos da categoria frente ao poder econômico das empresas.

A experiência da CONTRASP e de suas federações e sindicatos filiados comprova que a presença da entidade sindical na rescisão não apenas assegura o cumprimento da lei, mas também promove equilíbrio nas relações de trabalho, evitando litígios e fortalecendo a confiança entre patrões e empregados. Trata-se de um instrumento essencial de mediação e de proteção ao trabalhador.

Por essas razões, a CONTRASP se soma às Centrais Sindicais na defesa do PL 2690/2025, como medida fundamental para garantir segurança jurídica, transparência e respeito aos direitos trabalhistas no setor de segurança privada e em todo o mercado de trabalho brasileiro. A volta das homologações obrigatórias nos sindicatos é um passo necessário para resgatar a dignidade e a proteção dos trabalhadores nas rescisões contratuais.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Sérgio Nobre, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores)

Miguel Torres, presidente da Força Sindical

Ricardo Patah, presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

Adilson Araújo, presidente da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)

Antonio Neto, presidente da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros)

Fonte: diap.org.br com alterações CONTRASP



NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>